





**DECRETO N° 011/2022** 

## SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta o ponto facultativo para o dia 14.04.2022 (Quinta-Feira Santa) dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a Semana Santa, que faz parte da tradição cultural religiosa;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO para o próximo dia 14 de abril de 2022 (Quinta-feira Santa) no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1°, caput.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 11 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL

Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67 Fone/fax: (99) 3553-1098/1019